



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 50/2016, de 04 de fevereiro de 2016

Processo: 23503.000049/2016-72

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R n.º 767/2013, de 05 de julho de 2013, publicada no DOU de 15 de julho de 2013, e Competência Delegada pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no DOU de 15 de janeiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - **CONCEDER AUXÍLIO DE CARÁTER INDENIZATÓRIO, POR MEIO DE RESSARCIMENTO – Saúde Suplementar** – à servidora abaixo especificada, nos termos do Art. 230 da Lei n.º 8.112/90, Decreto n.º 6.081/2007, Portaria Normativa n.º 05 de 11/10/10, da SRH do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão e Portaria Conjunta SRH/SOF/MP n.º 01, publicada do DOU de 30/12/09.

Servidora: Lílian do Nascimento

Cargo/Emprego: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Matrícula: 1177387

Regime Jurídico: Estatutário

Órgão de Exercício: Câmpus São João del-Rei

Início da Concessão: Fevereiro/2016

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013